

LEI nº 1.860 / 2014

*“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL”*

A Câmara Municipal de Borda da Mata aprovou e eu, Edmundo Silva Júnior, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de crédito especial, no corrente exercício, no valor de R\$ 359.982,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais), conforme especificações abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0206 – Departamento M. Obras, M. A. e Serviços Urbanos e Rurais

020602 – Vias Urbanas

02060215 – Urbanismo

02060215451 – Infraestrutura Urbana

020602154510010 – Serviços Urbanos

020602154510010.001 – Calçamentos de Vias Urbanas

020602154510010.001 4490 51 – Obras e Instalações – SETOP3. R\$ 359.982,00

Art. 2º- Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo primeiro são provenientes de excesso de arrecadação de convênio com a secretaria do Estado de Transportes e Obras Públicas.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de junho de 2014

Edmundo Silva Júnior
Prefeito Municipal